



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FIEDLER & FIEDLER LTDA		Protocolo: PRC2108129476			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203364639	CNPJ 01.441.304/0001-57	Data de Ato Constitutivo 20/09/1996	Início de Atividade 01/10/1996		
Endereço Completo Avenida JOÃO XXIII, Nº 696, CENTRO - Mercedes/PR - CEP 85998-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (CNAE 4541-2/05); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS (CNAE 4520-0/01); SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/02); SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/04); SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/05); SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/07); SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/06) e SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/03).					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome TERESINHA MARIA FIEDLER	CPF/CNPJ 822.214.999-72	R\$ 2.000,00	Sócio	S	
Nome CESAR LUIZ FIEDLER	CPF/CNPJ 019.465.859-71	R\$ 38.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome TERESINHA MARIA FIEDLER	CPF 822.214.999-72				
Nome CESAR LUIZ FIEDLER	CPF 019.465.859-71				
Último Arquivamento Data 16/07/2018	Número 20183132351	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/08/2021, às 10:51:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPAMGJUD.



PRC2108129476

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

FIEDLER & FIEDLER LTDA
CNPJ: 01.441.304/0001-57
I.E. 90113731-59
AVENIDA JOÃO XXIII, 696, CENTRO
MERCEDES - PR

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial nº 106/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

O abaixo assinado CESAR LUIZ FIEDLER, inscrito no CPF/MF sob n.º 019.465.859-71, portador da Carteira de Identidade n.º 5.723.868-2, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente **FIEDLER & FIEDLER LTDA** vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor **RUBENS KINZLER**, inscrito no CPF n.º 829.704.759-87, portador da Carteira de Identidade n.º 5.060.571-0, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 79/2021, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Mercedes - PR, 30 de Agosto de 2021.



Cesar Luiz Fiedler
Sócio Administrador

FIEDLER & FIEDLER LTDA
CNPJ: 01.441.304/0001-57
I.E. 90113731-59
AVENIDA JOÃO XXIII, 696, CENTRO
MERCEDES - PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial nº 106/2021

FIEDLER & FIEDLER LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.441.304/0001-57, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CESAR LUIZ FIEDLER, portador da Carteira de Identidade nº 5.723.868-2, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 019.465.859-71, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes - PR, 30 de Agosto de 2021.



Cesar Luiz Fiedler
Sócio Administrador

FIEDLER & FIEDLER LTDA
CNPJ - nº 01.441.304/0001-57
NIRE 41203364639
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CESAR LUIZ FIEDLER, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11/09/1975, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, empresário, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, nº 276, Centro, Nova Santa Rosa – PR, CEP 85.930-000, portador da Carteira de Identidade nº 5.723.868-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 019.465.859-71 e **TERESINHA MARIA FIEDLER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 13/07/1954, natural de Ijuí - RS, residente e domiciliada à Rua 7 de Setembro, nº 276, Centro, Nova Santa Rosa – PR, CEP 85.930-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5.811.951-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 822.214.999-72, sócios da empresa que gira sob a denominação social de **FIEDLER & FIEDLER LTDA**, com sede e foro à AV. JOÃO XXIII, 696, CENTRO, MERCEDES – PR, CEP 85.998-000, inscrita no **CNPJ sob nº 01.441.304/0001-57**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203364639 em 20/09/1996 e quarta alteração contratual sob nº 20118363603 em 09/11/2011, RESOLVEM, em comum acordo, alterar e consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da empresa passa a ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (CNAE 4541-2/05); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS (CNAE 4520-0/01); SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/02); SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/04); SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/05); SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/07); SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA

Terese
CS

Folha 1 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 18:32 SOB Nº 20183132351.
PROTOCOLO: 183132351 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802810921. NIRE: 41203364639.
FIEDLER & FIEDLER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FIEDLER & FIEDLER LTDA
C N P J - nº 01.441.304/0001-57
NIRE 41203364639
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/06) e SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/03).

CLÁUSULA SEGUNDA – Alteram-se alguns dados cadastrais dos sócios. **CESAR LUIZ FIEDLER**, que passa a ter seu estado civil Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Paulino Groff, nº 328, Loteamento Pappen, município de Mercedes – PR, CEP 85.998-000, e **TERESINHA MARIA FIEDLER**, que passa a ter seu estado civil de Viúva, residente e domiciliada na Linha Sanga XV de Novembro, Zona Rural, município de Mercedes – PR, CEP 85.998-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Em razão das modificações ora ajustadas, os sócios decidem consolidar seu contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FIEDLER & FIEDLER LTDA
C N P J - nº 01.441.304/0001-57

CESAR LUIZ FIEDLER, brasileiro, empresário, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11/09/1975, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, residente e domiciliado na Rua Paulino Groff, nº 328, Loteamento Pappen, município de Mercedes – PR, CEP 85.998-000, portador da Carteira de Identidade nº 5.723.868-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 019.465.859-71 e **TERESINHA MARIA FIEDLER**, brasileira, empresária, Viúva, nascida em 13/07/1954, natural de Ijuí - RS, residente e domiciliada na Linha Sanga XV de Novembro, Zona Rural, município de Mercedes – PR, CEP 85.998-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5.811.951-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 822.214.999-72, sócios da empresa que gira sob a denominação social de **FIEDLER & FIEDLER LTDA**, com sede e foro à AV. JOÃO XXIII, 696, CENTRO, MERCEDES – PR, CEP 85.998-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.441.304/0001-57, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203364639 em 20/09/1996.

Tere


Folha 2 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 18:32 SOB Nº 20183132351.
PROTOCOLO: 183132351 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802810921. NIRE: 41203364639.
FIEDLER & FIEDLER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FIEDLER & FIEDLER LTDA
CNPJ - nº 01.441.304/0001-57
NIRE 41203364639
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **FIEDLER & FIEDLER LTDA**, com sede e foro à **AV. JOÃO XXIII, 696, CENTRO, MERCEDES – PR, CEP 85.998-000**, inscrita no **CNPJ** sob nº **01.441.304/0001-57**.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa consiste em: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (CNAE 4541-2/05); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS (CNAE 4520-0/01); SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/02); SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/04); SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/05); SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/07); SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/06) e SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/03).**

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, dividido em **40.000 (quarenta mil)**, quotas capital ao valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PERC. %	QUOTAS	R\$
CESAR LUIZ FIEDLER	95,00	38.000	R\$38.000,00
TERESINHA MARIA FIEDLER	5,00	2.000	R\$2.000,00
TOTAIS	100,00	40.000	R\$40.000,00

Tere

Folha 3 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 18:32 SOB Nº 20183132351.
PROTOCOLO: 183132351 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802810921. NIRE: 41203364639.
FIEDLER & FIEDLER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FIEDLER & FIEDLER LTDA
C N P J - nº 01.441.304/0001-57
NIRE 41203364639
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, pelo prazo de 30 (trinta) dias, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Outubro de 1996**, e seu prazo de duração é indeterminado.

DOS DESIMPEDIMENTOS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade compete aos sócios **CESAR LUIZ FIEDLER e TERESINHA MARIA FIEDLER**, anteriormente qualificados, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial *individualmente*, vedado, entretanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA NONA – O término do exercício social será em 31 de dezembro, data em que o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas e ou prejuízos apurados.

Tere
B

Folha 4 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 18:32 SOB Nº 20183132351.
PROTOCOLO: 183132351 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802810921. NIRE: 41203364639.
FIEDLER & FIEDLER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FIEDLER & FIEDLER LTDA
C N P J - n° 01.441.304/0001-57
NIRE 41203364639
5° ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DA REMUNERAÇÃO DE SOCIOS E ADMINISTRADORES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA SUCESSÃO DE SOCIOS E CONTINUIDADE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os remanescentes, herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento é adotado em outros casos, naquele em que a sociedade se resumir a um só sócio, o qual assumirá a responsabilidade de reconstituição de sua pluralidade no prazo de 180 dias, ou a transformação da sociedade em empresário individual, nos termos do artigo 1.033, inciso 4º do Código Civil, e parágrafo único, sob pena de dissolução da sociedade.

DOS DESIMPEDIMENTOS DOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Sócio Administrador declara, sob penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 18:32 SOB N° 20183132351.
PROTOCOLO: 183132351 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802810921. NIRE: 41203364639.
FIEDLER & FIEDLER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Folha 5 de 6

Tere
[Handwritten signature]

FIEDLER & FIEDLER LTDA
CNPJ - nº 01.441.304/0001-57
NIRE 41203364639
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram, sob pena da Lei, que a empresa **FIEDLER & FIEDLER LTDA**, se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outro estabelecimento, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Contrato Social, em via única, obrigando-se entre todos, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Santa Rosa – PR, 11 de Junho de 2018.



CESAR LUIZ FIEDLER



TERESINHA MARIA FIEDLER

Folha 6 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 18:32 SOB Nº 20183132351.
PROTOCOLO: 183132351 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802810921. NIRE: 41203364639.
FIEDLER & FIEDLER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1522184997

NOME: RUBENS KINZLER
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 15137208227 MEX PR
 CPF: 829.704.759-87 DATA NASCIMENTO: 11/05/1973
 FILIAÇÃO: NILBERTO KINZLER
 LENA CLARA KINZLER
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB
 Nº REGISTRO: 02483566910 VALIDADE: 21/09/2022 1ª HABILITAÇÃO: 18/11/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL: MERCEDES, PR DATA EMISSÃO: 22/09/2017
 ASSINATURA DO EMISSOR: 51847155649 PR913058802
PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 1522184997

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 20/08/2021

[Handwritten signature]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HF AUTO ELETRICA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.576.178/0001-24
NIRE: 412.0555053-7

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **HOLDI FORYTA HOLDI FORYTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05 de abril de 1966 no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 557.145.799-68, portador da carteira de identidade RG nº. 4.139.106-5/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, 623, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

2) **KEROLYN ALINE FORYTA**, brasileira, menor púbere, solteira, nascida em 12 de fevereiro de 1998 no Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 112.632.679-80, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.465.904-7/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Monte Castelo, 623, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, assistida por sua mãe **Amalia Henning Foryta**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 605.462.209-91, portadora da Carteira de identidade RG nº. 4.390.607-0/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Monte Castelo, 623, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **HF AUTO ELETRICA LTDA - ME**, com sede na Rua Monte Castelo, 617, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.576.178/0001-24, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0555053-7 em 30/08/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20143279831 em 05/06/2014; resolvem alterar o contrato social e alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Monte Castelo, 617, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR, fica alterado para **Rua Monte Castelo, 727, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para tratores e máquinas agrícolas; Prestação de serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; Comércio varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, exceto peças e acessórios para informática; Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e pessoal, exceto equipamentos de informática; Prestação serviços de reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos, exceto aparelhos telefônicos; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para tratores e máquinas agrícolas, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **serviços de manutenção e reparação elétrica de**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2017 08:28 SOB Nº 20173922414.
PROTOCOLO: 173922414 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703001822. NIRE: 41205550537.
HF AUTO ELETRICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HF AUTO ELETRICA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.576.178/0001-24
NIRE: 412.0555053-7

Folha: 3 de 6

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
HF AUTO ELETRICA LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.576.178/0001-24
NIRE: 412.0555053-7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **HOLDI FORYTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05 de abril de 1966 no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 557.145.799-68, portador da carteira de identidade RG nº. 4.139.106-5/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, 623, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

2) **KEROLYN ALINE FORYTA HOBUS WALDOW**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Entre Rios do Oeste-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 112.632.679-80, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.465.904-7/SESP-PR, expedida em 05/09/2005, residente e domiciliada na Rua Carlos Dall'Agnolo, 66, Tocantins, CEP: 85903-600, Toledo-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **HF AUTO ELETRICA LTDA - ME**, com sede na Rua Monte Castelo, 727, Centro, CEP 85998-000, Mercedes-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.576.178/0001-24, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0555053-7 em 30/08/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20143279831 em 05/06/2014; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **HF AUTO ELETRICA LTDA - ME** e tem sede na Rua Monte Castelo, 727, Centro, CEP 85998-000, Mercedes-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2017 08:28 SOB Nº 20173922414.
PROTOCOLO: 173922414 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703001822. NIRE: 41205550537.
HF AUTO ELETRICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HF AUTO ELETRICA LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 07.576.178/0001-24

NIRE: 412.0555053-7

Folha: 5 de 6

EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **HOLDI FORYTA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2017 08:28 SOB Nº 20173922414.
PROTOCOLO: 173922414 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703001822. NIRE: 41205550537.
HF AUTO ELETRICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
 Serviço Distrital de Mercedes R. Dr. João Inácio, 387 - Centro - Mercedes - Comarca de Marechal Cândido Rondon / PR
 CEP 85.998-000 - Fone: (45) 3256-1253 - E-mail: cartorio@mercedes.pr.gov.br

Selo Digital n.º ZckyR.HyIvJ.TaKtx, Controle: V0qop.PqZcy
 Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>.
 RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinatura de AMALIA HENNING
 FORYTA. *0001*F1EA1KC5U-433445-94*
 Dou fé Mercedes, 01 de agosto de 2017.

Mirna Hamm
 MIRNA HAMM - Agente Delegada



CARTÓRIO MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
 Serviço Distrital de Mercedes R. Dr. João Inácio, 387 - Centro - Mercedes - Comarca de Marechal Cândido Rondon / PR
 CEP 85.998-000 - Fone: (45) 3256-1253 - E-mail: cartorio@mercedes.pr.gov.br

Selo Digital n.º pUTrw.dAhJv.CQPm2, Controle: QLocN.XIFMv
 Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>.
 RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinaturas de HOLDI FORYTA e
 KEROLYN ALINE FORYTA HOBUS
 WALDOW. *0001*F2YPJIBF-136778-95*
 Dou fé Mercedes, 10 de julho de 2017.

Mirna Hamm
 MIRNA HAMM - Agente Delegada



Selo Digital n.º pUTrw.dAhJv.CQPm2, Controle: QLocN.XIFMv
 Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>.
 RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinaturas de HOLDI FORYTA e
 KEROLYN ALINE FORYTA HOBUS
 WALDOW. *0001*F2YPJIBF-136778-95*
 Dou fé Mercedes, 10 de julho de 2017.

MIRNA HAMM - Agente Delegada



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2017 08:28 SOB N° 20173922414.
 PROTOCOLO: 173922414 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703001822. NIRE: 41205550537.
 HF AUTO ELETRICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HF AUTO ELETRICA LTDA - ME			Protocolo: PRC2108115490		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205550537	CNPJ 07.576.178/0001-24	Data de Ato Constitutivo 30/08/2005		Início de Atividade 01/09/2005	
Endereço Completo Rua MONTE CASTELO, Nº 727, CENTRO - Mercedes/PR - CEP 85998-000					
Objeto Social serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, tratores e máquinas agrícolas; comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, tratores e máquinas agrícolas; prestação de serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e pessoal, exceto equipamentos de informática; comércio varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, exceto peças e acessórios para informática; prestação serviços de reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos, exceto aparelhos telefônicos; instalação, manutenção e reparação de portão eletrônico e alarmes contra roubo e incêndios; comércio varejista de alarmes e portões eletrônicos; serviços de cópia de chaves, reparação e conserto de cadeados e fechaduras.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome HOLDI FORYTA	CPF/CNPJ 557.145.799-68	Participação no capital R\$ 18.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome KEROLYN ALINE FORYTA	CPF/CNPJ 112.632.679-80	Participação no capital R\$ 2.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome HOLDI FORYTA	CPF 557.145.799-68	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 04/08/2017	Número 20173922414	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA	
				Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2021, às 10:17:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QBUIYQCEU**.



PRC2108115490

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1889480203

NOME
 HOLDI FORRYTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4199106-5 SESP PR

CPF 557.145.799-68 DATA NASCIMENTO 05/04/1966

FILIAÇÃO
 AFFONSO FORRYTA
 AMILIA GREDE FORRYTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AD

NP REGISTRO 00703470803 VALIDADE 16/08/2024 1ª HABILITAÇÃO 05/12/1984

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Holdi Forryta*

LOCAL MERCEDES, PR DATA EMISSÃO 17/08/2019

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

92459075477
 PR916784637

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1889480203

DF ACALAN AREA CEB 03

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 30/08/2021

[Assinatura]

HF AUTO ELETRICA

HF AUTO ELETRICA LTDA

Rua Monte Castelo, 727 – Centro - Fone: (45)3256-1854

85998-000 MERCEDES – PR

CNPJ/MF N.º 07.576.178/0001-24 – CAD-ICMS N.º 90349725-48

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes-PR
Pregão Presencial N° 106/2021

HF AUTO ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 07.576.178/0001-24, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. HOLDI FORYTA, portador da Carteira de identidade n° 4.139.106-5, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, e do CPF n° 557.145.799-68, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n° 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes – PR, 21 de agosto de 2021

HF AUTO ELETRICA LTDA

Holdi Foryta

Socio Administrador

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JEFFERSON EDUARDO BECKER 03134834936

Nome do Empresário

JEFFERSON EDUARDO BECKER

Nome Fantasia

JEFFERSON EDUARDO BECKER - MEI

Capital Social

20.000,00

Número Identidade

71508170

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

031.348.349-36

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

12/12/2019

Número de Registro

CNPJ

35.772.602/0001-41

Endereço Comercial

CEP

85998-000

Logradouro

RUA MONTE CASTELO

Número

1360

Bairro

CENTRO

Município

MERCEDES

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

12/12/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Eletricista de automóveis, independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Lavador(a) e polidor de carro independente

Mecânico(a) de veículos independente

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividades Secundárias (CNAE)

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 JEFFERSON EDUARDO BECKER

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
 11508170 SERP PR

CPF
 031.348.349-36

DATA NASCIMENTO
 03/12/1981

FILIAÇÃO
 ELTON BECKER
 VARLI VERONICA BECKER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO VALIDADE HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 MERCEDES, PR

DATA EMISSÃO
 07/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51844064862
 PR916456500

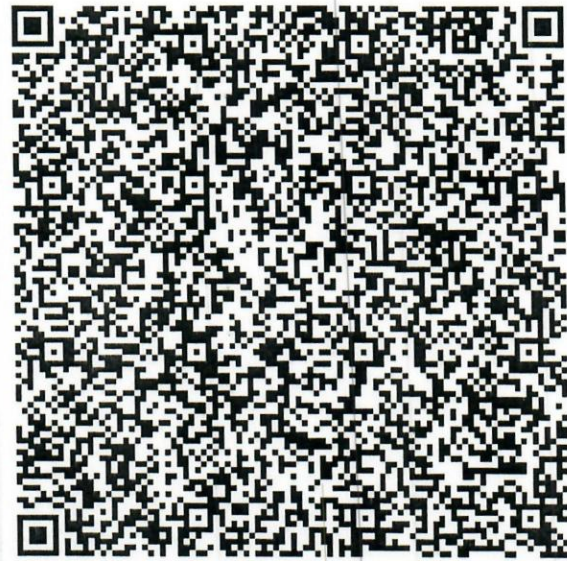
PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1876514036

1876514036

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia confere com o documento original
 Mercedes-PR 30/08/2021

JEFFERSON EDUARDO BECKER

JEFFERSON EDUARDO BECKER 03134834936 - MEI
Rua Monte Castelo, 1360 - Centro - Fone: (45)98804-3595
85998-000 **MERCEDES - PR**
CNPJ/MF N.º 35.772.602/0001-41 - CAD-ICMS N.º Isento

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE **HABILITAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes-PR
Pregão Presencial N° 106/2021

JEFFERSON EDUARDO BECKER 03134834936 – MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 35.772.602/0001-41, neste ato representado pelo titular Sr. JEFFERSON EDUARDO BECKER, portador da Carteira de identidade nº 7.150.817-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, e do CPF nº 031.348.349-86, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes – PR, 25 de agosto de 2021



JEFFERSON EDUARDO BECKER 03134834936 - MEI

Jefferson Eduardo Becker

Titular